Preçário 2025

Complexo Desportivo Municipal Supera **Setúbal Setúbal**



Adesões	
Familiar	72,50€
Individual	58,50€
Manhãs	36,90€
Jovem	36,90€
Sénior	36,90 €
Pessoas com deficiência	36,90€
Mensalidades	
Familiar Inclui filhos ou netos menores de 22 anos	72,50€
Individual	58,50€
Manhãs	36,90 €
Jovem	36,90€
Sénior	36,90€
Pessoas com deficiência	36,90 €
Entrada Geral Pontual (uso de	toda a instalação

Entrada	Geral	Pontual	(uso de toda	a instalação

Pessoas maiores de 18 anos 11,95 €
Pessoas entre 5 e 17 anos 7,50 €

Alugueres unitàrios

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,60 €	3,15 €
Toalha grande	2,35 €	4,65 €

Alugueres mensais

Toalha pequena Toalha grande	7,50 € 9,50 €
Pack toalhas (pequena e grande)	13,50€
Cacifo pessoal	11,50€

Parque de estacionamento

Preço por minuto 0,03 €

Cursos de natação (preços trimestrais)

Bebés (6M aos 24M)	Sócios	Não sócios		
1 sessão/Semana	36,90€	48,90€		
Crianças (dos 2 aos 17 anos)				
	Sócios	Não sócios		
1 sessão/semana	33,50€	47,50€		
2 sessões/semana	61,90€	84,50€		
Adultos (a partir de 18 anos)				
	Sócios	Não sócios		
1 sessão/semana	36,90€	48,90€		
2 sessões/semana	67,50€	89,50€		

Atividade aquática de recuperação funcional (preços mensais)

	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	65,90€	87,90€
2 sessões/semana	112 90 €	153 90 €

Fórmula mamãs

Natação pré-natal (mensais)		
3	Sócios	Não sócios
1 sessão/semana	20,50€	27,50€
2 sessões/semana	37,90€	51,90€
D		

Recuperação pós-parto (trimestrais)

1 sessão/semana	61,90€	84,50€
2 sessões/semana	112 90 €	153 90 €

Ludoteca

	Sócios	Não sócios
Preço 15 minutos	0,50€	0,50€

Faça já a sua inscrição online no seguinte link:



^{*}Todos os sócios disfrutam dos primeiros 90 minutos de forma gratuita.

Descrição das mensalidades

Mensalidade individual

- Usuário a partir de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura

Mensalidade manhãs

- Usuário a partir de 30 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 65 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de funcionamento.

Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de funcionamento

Mensalidade jovem

- Usuário maior de 12 anos e menor de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restringido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 22 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de funcionamento.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual, manhãs, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão.
 Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão.
 Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.

^{*} O titular da conta bancária deverá autorizar o débito bancário da mensalidade contratada no formulário específico que lhe proporcionará o complexo desportivo.

